ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 2024070411443
Data emissão: 04-07-24
Hora: 10:14
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2688/2024
Data 03/07/2024

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar estudantes e acompanhantes da Escola de Campo Pedro Luiz Messias, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transportar estudantes e acompanhantes da Escola do Campo Pedro Luiz Messias, do Distrito de Santo Isidoro, para uma viagem educativa até o parque Vila Velha, Rodovia BR 376, km 515, no município de Ponta Grossa, e ao Canyon Guartela, na Rua Heraclio Mendes de Campos 433, município de Castro, ambas no Estado do Paraná.

§ 1º A saída está prevista para as 23h00min. do dia 23/07/2024 do Distrito de Santo Isidoro, com retorno para o dia 24/07/2024.

§ 2º A coordenação e seleção das pessoas ficará a cargo da direção da Escola do Campo Pedro Luiz Messias.

Art. 2º. O transporte será feito com veículo da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos veículos, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de fretes, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente nas seguintes dotações:
03.01.04.122.00032.006000 Manutenção do Departamento de Administração Recursos Humanos, Planejamento, Licitação e Compras.
3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.
3.390.14 Diárias Pessoal Civil
3.390.30 Material de Consumo
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de julho de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 242/2024

Três Barras do Paraná - PR, em 03 de julho de 2024.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2688/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar estudantes e acompanhamentes da Escola de Campo Pedro Luiz Messias.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PEDRO LUIZ MESSIAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Criado pela res. 3.794/82 D.O. E. 03/03/83 e Reconhecido pela res. 566/86
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – CASCAVEL – PR
Rua João Martendal s/n, Distrito de Santo Izidoro – Três Barras do Paraná – PR
Fone: (45) 3212-1105 Email: eepedroluizmessias@nrecascavel.com

Ofício nº 22/2024 Três Barras do Paraná, 03 de julho de 2024.

Assunto: Solicitação de transporte

Prezado Senhor,

A Direção do Colégio Estadual do Campo Pedro Luiz Messias, Ensino Fundamental e Médio, do município de Três Barras do Paraná vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria transporte para uma viagem educativa para que os estudantes tenham a oportunidade de conhecer locais históricos do estado do Paraná, o que promoverá a preservação a memória cultural e histórica de nosso estado, além de promover educação ambiental.

A viagem será no dia 23/07/2024, com saída as 23:00 horas, do Colégio Estadual do Campo Pedro Luiz Messias, Santo Izidoro, com destino ao Parque Vila Velha, Rodovia BR-376, Km 515 s/n Rua Silva Jardim - Vila Velha, Ponta Grossa - PR, 84000-000 e ao Canyon Guartela, Rua Heraclio Mendes de Camargo 433, Castro, PR, 84168-260. O retorno será no dia 24/07/2024 após a visita ao Canyon Guartela.

Certos de vossa colaboração, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Rosane Reina
Diretora - RG 7.172.147-7
Resolução Nº 3364/2021
DOE Nº 10997 / 2021

Ao Ilmo. Sr.
Gerso Francisco Gusso
DD. Prefeito Municipal
Três Barras do Paraná/Pr

Colégio Estadual do Campo Pedro Luiz Messias

Saida no dia 23 de julho de 2024 as 23:00 horas em frente ao Colégio Estadual do Campo Pedro Luiz Messias, localizado no Distrito de Santo Izidoro, Três Barras do Paraná.

Local de visita Parque Vila Velha localizado em Ponta Grossa, localizado na Rodovia BR-376, Km 515 s/n Rua Silva Jardim - Vila Velha, Ponta Grossa - PR, 84000-000 e no Canyon Guartelá, localizado na Rua Heraclio Mendes de Camargo 433, Castro, PR, 84168-260.

Retorno no dia 24 de julho de 2024, as 18:00 horas, do Canyon de Guartela.

LISTA DE ESTUDANTES PARA A VIAGEM C.E.C PEDRO LUIZ MESSIAS	
NOME	**RG**
NATIELLY GAFURI FARIAS	16565124914
MARIA EDUARDA DA SILVA REZENDE	14687961965
GABRIEL REITZ ROSSI	15.645.184-3
NICOLAS YURI DE OLIVEIRA	16.441.403-5
LUIZA VITORIA FERREIRA BRANDAO	16.262.916-6
TIAGO ROSSI SCHRAMAIER	15.209.017-0
KETHLYN ROSSI DARIO	16.347.800-5
PEDRO LUCAS ALBERTONMARTENDAL	15483816919
EVILIN LUIZA DOS SANTOS DE SOUZA	160093536
LUIZ HENRIQUE DA SILVA REZENDE	161837210
PABLO DE FREITAS	157481800
LARISSA DA SILVA ROCHA	158979667
LETICIA SILVA ROCHA	158979624
ANA MAÍSA P. BARCELOS	157621028
BIANCA P.MARASCHIN	157057588
JOÃO VICTOR MARQUES DE SOUZA	143591719
LUCAS EDUARDO M. BACK	157767461
MARIANA BIANCHINI	143842401
RAFAELA A. G. DE SOUZA	165873777
SABRINA NESELLO	153739889
THAÍS LUDVICHAK	160308362
MURILO HENRIQUE COSTA DE CARVALHO	145912180
JOCIMARA CITON	73403740
MARILENE HOCHMANN SIQUEIRA	85890425
JOÃO PEDRO HOCHMANN SIQUEIRA	164137791
JUSSARA FATIMA DE QUADROS	61699650
MARCIA ROSSI	81023727
STEFANY CAMARGO CITON	145517010
ANTONIO CARLOS PAVAN DO PRADO	151620302